

e-ITCD

- Acesso ao sistema

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

1- O acesso ao e-ITCD, sistema de declaração de ITCD da SEF-MG, utiliza a autenticação do “gov.br”, portal do Governo Federal.

2- Portanto, antes de acessar o e-ITCD é necessário que o CPF esteja cadastrado no “gov.br”.

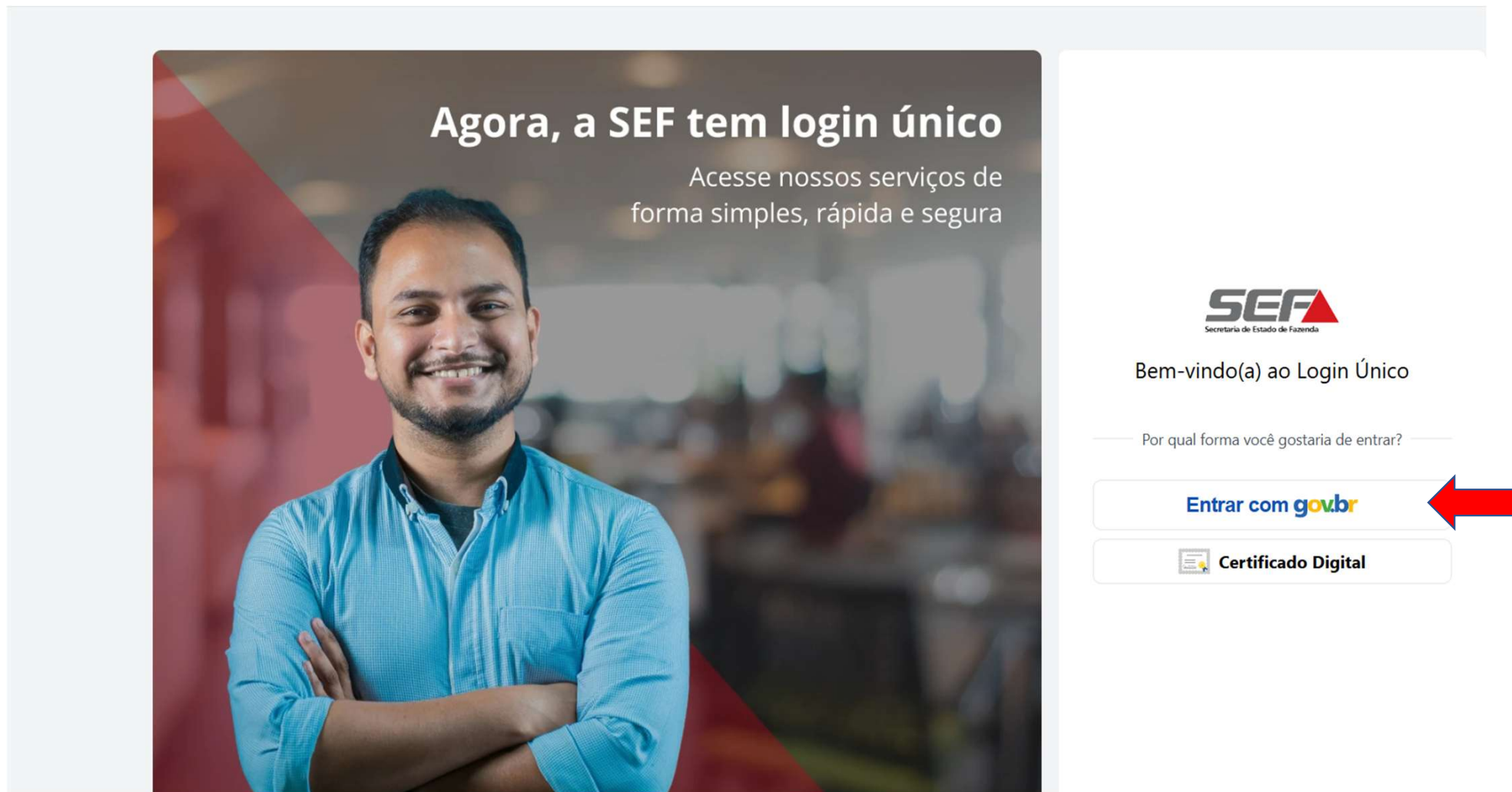
3- É possível um CPF acessar o sistema como representante de um CNPJ, assim as declaração de ITCD ficarão sob responsabilidade desse CNPJ. Para isso, o CNPJ deverá ter um certificado digital e-CNPJ e cadastrar(vincular) nesse certificado digital, e-CNPJ, o CPF desejado como colaborador no portal do “gov.br”. Oportuno informar que é possível cadastrar mais de um CPF nesse certificado.

4- Independente do acesso ser feito por CPF vinculado a um CNPJ ou por um CPF sem essa vinculação, o acesso ao sistema e-ITCD será sempre realizado pelo comando  e **NÃO** pelo .

5- Caso o  seja selecionado indevidamente, o sistema exibirá a mensagem a seguir impedindo o acesso, pois, como citado, deverá ser realizado pelo .



Ao acessar o **e-ITCD** na [página da SEF/MG](#), selecionar o comando “Entrar com gov.br” que o sistema direcionará o usuário para a tela de autenticação por meio do Portal **gov.br**:



The image shows a composite graphic. On the left is a banner with a man's portrait and text. On the right is a login interface.

Agora, a SEF tem login único
Acesse nossos serviços de forma simples, rápida e segura

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Bem-vindo(a) ao Login Único

Por qual forma você gostaria de entrar?

Entrar com gov.br

 **Certificado Digital**



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

Após realizar o login com CPF e senha do “gov.br” a tela abaixo será exibida com as declarações já criadas e com a opção de se criar novas declarações (comando azul no canto superior direito). (Obs.: Tela inicial para CPF sem vinculação em e-CNPJ)



Bem vindo, Meu Nome 

Declaração de Bens e Direitos

ITCD

criar dbd

Pesquise com um CPF/CNPJ ou Número de Protocolo

PESQUISAR

Tipo de transmissão:

Todos

Situação:

Ordenar por:

ATUALIZAÇÃO

Página

1

de 1

Causa Mortis 25.001.0000416-0

0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_1298022

ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: DBD cancelada automaticamente

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

Doação de Numerário 25.006.0000462-2

0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_5044283

ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: DBD cancelada manualmente

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação de Numerário 25.006.0000495-9

ITCD vencido em 21/11/2024

0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_5044283

ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: Em análise

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação de Numerário 25.006.0000496-7

ITCD vencido em 26/01/2024

0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_5044283

ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: Em análise

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação de Numerário 25.006.0000497-5

ITCD vencido em 26/07/2023

0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_5044283

ATUALIZAÇÃO: 27/11/2025

SITUAÇÃO: Em análise

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Após realizar o login com CPF e senha do “gov.br”, se o CPF estiver vinculado a um e-CNPJ a tela abaixo será exibida.

Nesse caso, o usuário poderá optar por prosseguir como “Pessoa Física” (marcações vermelha abaixo) ou como representante de “Empresas e Organização” (marcações verde abaixo). No primeiro caso, as declaração de ITCD estarão associadas ao CPF e no segundo caso, as declarações de ITCD estarão associadas ao CNPJ.

Após a seleção de uma das opções, a tela do slide anterior será exibida.

